



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 242/2025 – DE 16 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, e

Considerando a solicitação de aposentadoria por invalidez da servidora **NEUZA FIGUEREDO DE SOUZA**, portadora da CTPS nº 36246, Série 00115 – SP, requerida em 24 de junho de 2025, e tendo em vista o início de vigência a partir de 19 de maio de 2022, resolve:

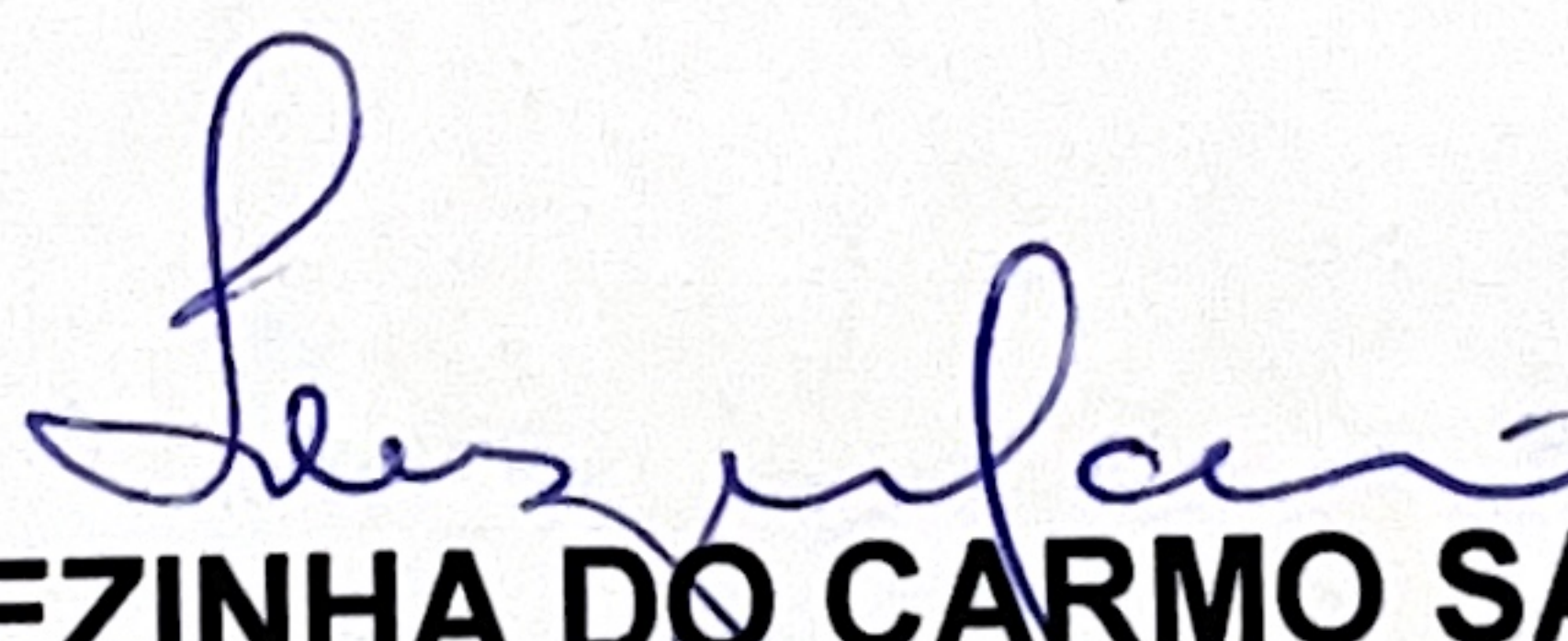
Art. 1º Suspender o contrato de trabalho da servidora **NEUZA FIGUEREDO DE SOUZA**, em razão de sua Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (32), a partir de 24 de junho de 2025, conforme previsto no artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), até que a aposentadoria se torne definitiva, de acordo com a legislação previdenciária vigente.

Art. 2º Esta suspensão permanecerá até a decisão final acerca da Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, momento em que serão adotadas as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE JULHO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal